



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

Institui Comissão Gestora do Grupo de Trabalho para criação do Projeto Institucional de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus* GV da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**O Diretor-Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021, e,

CONSIDERANDO constante dos autos do processo SEI nº 23071.923817/2021-29;

CONSIDERANDO a Resolução CONSU/UFJF 52/2023, que institui o grupo de trabalho com o objetivo de construir o projeto político institucional de uma nova universidade para o *Campus* Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em Governador Valadares, bem como suas diretrizes;

CONSIDERANDO a Resolução CGESTORGV/UFJF Nº 8, de 25 de setembro de 2023, que aprova a composição das comissões para elaboração do Projeto de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus* GV da UFJF,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão Gestora do Grupo de Trabalho para criação do Projeto Institucional de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus* GV da Universidade Federal de Juiz de Fora, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>Membro</b>	<b>Representação</b>
Ângelo Márcio Leite Denadai	Diretor-Geral
Leandro de Moraes Cardoso	Diretor do Instituto de Ciências da Vida (ICV)
Nathane Fernandes da Silva	Diretoria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli	Coordenador Administrativo
Erly Guilherme Azevedo	Docente indicado pelo Conselho de Unidade do ICV
João Paulo de Oliveira Louzano	Docente indicado pelo Conselho de Unidade do ICSA

Sandra Aparecida dos Reis Louzado	TAE indicada pelo Conselho de Unidade do ICSA
André Luiz Souza Gomes	Discente do ICV indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE)
Rafael Felipe Modesto	Discente do ICSA indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE)
Elisa Maria Costa	Membro da Sociedade Civil
Fernando José de Almeida	Membro da Sociedade Civil

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Elaborar um plano de trabalho que vise o atingimento dos objetivos aprovados no CONSU;

II - Criar os grupos e subgrupos de trabalho e gerenciar os trabalhos estipulando cronogramas, objetivos específicos e gerais, realizando revisões e sugestões;

III - Apresentar ao Conselho Gestor, no prazo de 7 meses, relatório final dos trabalhos contendo proposta de projeto institucional de nova universidade para deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 11/10/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1525153** e o código CRC **3BA30194**.